

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.417/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 027/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de baterias diversas a serem utilizadas na manutenção corretiva dos veículos da frota do Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **MILLANI BATERIAS LTDA**, para os itens 01, 02, 04, 05, 06; **BATERIAS UMUARAMA LTDA**, para o item 07.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 18 de junho de 2024.


CELSONO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20/06/2024 DE N.º 13057
UMUARAMA, 20/06/2024
Kamido.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS